

**PORTRARIA N.º 4.875, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Altera o horário do expediente administrativo da Câmara Municipal de Unaí (MG) nos dias que menciona.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no inciso III do artigo 62 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o horário do expediente administrativo da Câmara Municipal de Unaí (MG), em virtude da atuação da seleção brasileira de futebol na XXII Copa do Mundo promovida pela Federação Internacional de Futebol – Fifa, da seguinte forma:

I – para 12:00 (doze) às 15:00 (quinze) horas no dia 24/11/2022;

II – para 7:00 (sete) às 12:00 (doze) horas no dia 28/11/2022; e

III – para 12:00 (doze) às 15:00 (quinze) horas no dia 2/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 21 de novembro de 2022; 78º da Instalação do Município.

**VEREADOR VALDMIX SILVA**  
Presidente

(Fls. 2 da Portaria n.º 4.875, de 21/11/2022)

**ARON EFREM MENDES REINEIROS**  
Secretário-Geral